



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
EDITAL Nº 001/2019, 25 de fevereiro de 2019
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O Município de SANTA TEREZINHA/PB, através de portaria da senhora prefeita, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do município, conforme disposto na legislação vigente, em observância à norma estabelecida no artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, para ocupação das vagas descritas neste Regulamento.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Regulamento e eventuais retificações posteriores.
- 1.2- Toda menção a horários deste Edital terá como referência o horário local da cidade de SANTA TEREZINHA – Paraíba.
- 1.3- O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado será, para efeito de contratação, de um (01) ano, conforme a causa ensejadora da contratação, contado a partir da data da divulgação do Edital de Homologação deste Processo Seletivo, admitida prorrogação, de acordo com a legislação em vigor.
- 1.4- É da responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as informações divulgadas sobre o Processo Seletivo Público Simplificado.
- 1.5- A aprovação nesta seleção constitui requisito para a contratação por tempo determinado, não gerando direito à contratação, apenas a expectativa desta.
- 1.6- O presente Processo Seletivo Público Simplificado se destina ao preenchimento imediato das seguintes vagas: **05 vagas- Assistente Social do NASF; 12 vagas-Conductor Socorrista do Samu; 12 vagas- Enfermeiro do Samu; 05 vagas-Fisioterapeuta do Nasf; 05 vagas- Técnico de Enfermagem do Samu; 05 vagas- Cozinheira (o) do Samu; 05 vagas- Auxiliar de Serviços Gerais do Samu; 05 vagas-Educador Físico do NASF; 05 vagas-Psicólogo do NASF 05 vagas-Supervisor Criança Feliz; 09 vagas- Visitador Criança Feliz.**
- 1.7- O processo seletivo será a aplicação de uma prova escrita a ser realizado no dia 28 de Abril de 2019.
- 1.8- As informações relativas ao Processo Seletivo Público Simplificado serão divulgadas via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA-PB, devendo ser divulgado o Edital de Abertura de Inscrição amplamente.
- 1.9- Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma vaga, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição.
- 1.10- No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por uma função. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de protocolo, será confirmado somente o último.
- 1.11- Uma vez requerida e confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 1.12- Não será aceito requerimento de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo e nem em desacordo com as normas deste Edital.

1.13. O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da **FACET CONCURSOS**. Conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. As inscrições o ocorrerão no período de 11 a 29 de março de 2019, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 14h. Local: na Sede da Prefeitura de SANTA TEREZINHA, Centro-SANTA TEREZINHA -PB, ou pela Internet no site da organizadora.

2. A distribuição de quantidade de vagas, cargo e os requisitos mínimos, obedecem as seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)				
			Total	AC	CR	Carga horária Semanal
CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU	Ensino Médio Completo Com Habilitação D, Curso Especializado Para Conductor De Veículo De Transporte De Emergência, Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar)	1.080,00	12	04	07 01 p/ PNE	40 hs
ENFERMEIRO DO SAMU	Curso Superior em Enfermagem, registro no COREN, Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar)	1.500,00	12	04	07 01 p/ PNE	40 hs
TECNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	Ensino Médio e mais o Curso Especifico e registro no COREN	998,00	05	01	04	40 hs
COZINHEIRA(O) DO SAMU	Ensino Fundamental Completo e 1(um) de experiência.	998,00	05	01	04	40 hs
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO SAMU	Ensino Fundamental completo	998,00	05	01	04	40 hs
EDUCADOR FÍSICO DO NASF	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho	1.200,00	05	01	04	40 hs
ASSISTENTE SOCIAL DO NASF	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho	1.200,00	05	01	04	30 hs
PSICOLOGO DO NASF	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho	1.200,00	05	01	04	30 hs
FISIOTERAPEUTA DO NASF	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no conselho	1.200,00	05	01	04	30 hs
SUPERVISOR – CRIANÇA FELIZ	Ensino Médio completo	1.300,00	05	01	04	40 hs
VISITADOR – CRIANÇA FELIZ VISITADOR	Ensino Fundamental Completo	998,00	09	03	05 01 P/ PNE	40 hs

Legendas: AC – Ampla Concorrência . CR – Cadastro De Reserva. PNE – Portador de Necessidade Especial.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3.
- 3.2. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos previsto no Processo Seletivo.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

3.3. Período de inscrições de 11 a 29 de março de 2019, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 14h. Local: Sede da Prefeitura, Centro - SANTA TEREZINHA -PB. E pela internet em todos os dias do mencionado período.

Os valores das inscrições são: para as funções de Assistente Social do NASF; Enfermeiro do Samu; Fisioterapeuta do Nasf; Educador Físico do NASF e Psicólogo do NASF o valor será de R\$ 85,00. Para as funções de Conductor Socorrista do Samu; Técnico de Enfermagem do Samu e Supervisor Criança Feliz, o valor será de R\$ 65,00. E para as funções de Cozinheira (o) do Samu; Auxiliar de Serviços Gerais do Samu e Visitador Criança Feliz o valor será de R\$ 55,00 .

DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 3.4.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento qualquer agência do Banco do conveniado.
- 3.4.2. As inscrições efetuadas serão via internet e somente aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.
- 3.4.3. O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, no período de 15 de abril de 2019 até a data da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
- 3.4.4. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.4.5. Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br
- 3.4.6. A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4.7. Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do processo seletivo e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição idade mínima de 18 anos e o pagamento do valor da inscrição.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

5.1- O processo seletivo será composto de duas etapas.

5.2. A Prova escrita terá duração de 2 (duas) horas. E será realizada em data provável de 28 de Abril de 2019.

a função de Conductor Socorrista do Samu, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A INFORMAÇÃO DO LOCAL DA PROVA SERÁ DIVULGADA 05 DIAS ANTES DA DATA DE SUA APLICAÇÃO. No site da organizadora (FACET CONCURSOS)**

5.3.1. A prova prática de direção e operação veicular consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

5.4. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo

FUNÇÃO	PROVA	Nº QUESTÕES	Nº PONTOS
ENFERMEIRO DO SAMU, EDUCADOR FÍSICO DO NASF, ASSISTENTE SOCIAL DO NASF, PSICOLOGO DO NASF, FISIOTERAPEUTA DO NASF, CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU e TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	Língua Portuguesa	10	30
	Conhecimentos Específicos	20	70
COZINHEIRA(O) DO SAMU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO SAMU, SUPERVISOR – CRIANÇA FELIZ E VISITADOR – CRIANÇA FELIZ	Língua Portuguesa	10	50
	Matemática	05	25
	Conhecimentos Gerais	05	25

6.1- A nota final de classificação será a nota obtida pelo candidato após a realização da etapa do Processo Seletivo.

6.2- Para desempate será adotado o critério de idade, prevalecendo o mais idoso, conforme a lei vigente. Se persistir o empate, o desempate se fará por Sorteio, com a convocação dos interessados para estarem presentes.

6.3- O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será divulgado no Diário Oficial do Município, disponível no sítio eletrônico da organizadora www.facetconcursos.com.br

7.1- O período de interposição de recursos será de dois (02) dias úteis, conforme cronograma em anexo.

7.2- Os resultados dos Recursos interpostos serão divulgados no sítio eletrônico da organizadora www.facetconcursos.com.br

7.3- Não serão considerados os recursos apresentados fora do prazo e fora do contexto ou encaminhados de forma diversa do disposto neste Regulamento.

7.4- Caberá recurso contra os resultados do Processo Seletivo Público Simplificado, desde que sejam observados os seguintes requisitos:



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

I - Ser encaminhado em duas (02) vias (original e cópia), preferencialmente digitado ou datilografado e, na impossibilidade, manuscrito e,
II - Ser protocolado na **Sede da prefeitura municipal de SANTA TEREZINHA-PB.**

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

8.1- Com o resultado dos recursos, será publicado o Edital de homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, no Diário Oficial do Município, disponível no site eletrônico: www.facetconcursos.com.br

8.2- O prazo de validade desta Seleção Externa esgotar-se-á após um (01) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério exclusivo da Gestão do Município.

9 – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 - O candidato aprovado que for classificado dentro do número de vagas será convocado para assinatura do contrato a critério da Gestão, com prazo limite para assinatura de dez (10) dias corridos, após a convocação a ser realizada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico, disponível no site eletrônico do Município e carta ao candidato no endereço fornecido no ato de sua inscrição.

9.2- Em caso de surgimento de novas vagas, decorrentes do término ou rescisão dos contratos temporários, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato aprovado poderá ser convocado, respeitando, contudo, a ordem de classificação.

10 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1- O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Regulamento, deve atender às seguintes exigências para a contratação, previstas na Lei Municipal vigente:

- I) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- II) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III) estar quite com a justiça eleitoral;
- IV) estar quite com o serviço militar, quando o candidato aprovado for do sexo masculino;
- V) apresentar atestado de boa saúde;
- VI) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- VII) não ser aposentado por invalidez;
- VIII) não ter sofrido limitação de funções;
- IX) não ter vínculo, mesmo que por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- X) possuir a habilitação mínima exigida para a função;

11 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

11.1- O regime jurídico das funções oferecidas neste Regulamento está em conformidade com as normas contidas na Lei Municipal vigente, devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

11.2 – O caráter jurídico do contrato a ser firmado, com fundamento na Lei Municipal vigente, é administrativo, não gerando o vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o contratado e o Município.

11.3 – O regime de previdência a que estará vinculado o futuro contratado será o Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40, da Constituição da República, e art. 8º da Lei Complementar nº100/2007.

11.4- A vigência do contrato administrativo será de um (01) ano, respeitadas as condições dispostas na Lei Municipal vigente, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo ao contrato, um mês antes de encerrar o prazo de validade do Contrato assinado.

11.5- O contrato administrativo poderá ser rescindido, na forma previsto na Lei Municipal em vigor.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- O Processo Seletivo Público Simplificado constitui requisito para a contratação, mas não gera direito à contratação.

12.2- As informações, convocações e orientações sobre o Processo Seletivo Público Simplificado serão disponibilizadas nos site eletrônico do Município e no quadro de aviso da sede da prefeitura municipal de SANTA TEREZINHA-PB.

12.3- As dúvidas a respeito do Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

serão fornecidos os atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

12.5- Os prazos estabelecidos neste regulamento são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento destes.

12.6- O prazo de validade deste Processo Seletivo Público Simplificado é de um (01) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

12.7- Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Público Simplificado – inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos – bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão a expensas do próprio candidato.

12.8- A COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, ou ainda da incorreta prestação destas informações por parte do candidato.

12.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização do Processo Seletivo Público Simplificado e Facetconcursos.

SANTA TEREZINHA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prefeita

Comissão de Supervisão e Fiscalização do Processo Seletivo Público Simplificado

P/ FACET CONCURSOS

PROGRAMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS

Cozinheira (o) do SAMU; Auxiliar de Serviços Gerais do SAMU e Visitador Criança Feliz

PORTUGUÊS: 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras : Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 –Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. 10. Acentuação gráfica; 11. Pontuação **MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. **CONHECIMENTO GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de SANTA TEREZINHA. 10. Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 112- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SANTA TEREZINHA-PB.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

Assistente Social:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA** – 1 - O Processo Histórico da Profissão: Do Conservadorismo ao Serviço Social Alternativo – 1.1. Métodos e Metodologia; 1.2. Relação Teoria/Prática, Sujeito/Objeto; 1.3. Objetivos. 2 - Políticas Públicas e Instituição: Espaço Profissional/Mediação/Práxis. 3-Divisão Social do Trabalho e a Prática Profissional. 4.-Planejamento/Pesquisa-Ação-Qualitativa. 5-Assistência Social e Cidadania. 6- Movimentos Sociais. 7- Previdência Social: Benefícios. 8- Reforma Sanitária: Da 8ª Conferência Nacional de Saúde ao Sistema Único de Saúde. 9. Ética Profissional.

Educador Físico:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

Enfermeiro do SAMU

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem. 8.Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial), feridas e intoxicação exógena. 9. Estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

Fisioterapeuta

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; 2. Provas de função muscular; 3. Cinesioterapia e Biomecânica; 4. Análise damarcha; 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses; 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; 9. Ortopedia e traumatologia; 10. Cardiologia; 11. Pneumologia; 12. Ginecologia e obstetria; 13. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

Psicólogo

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melanie Klein, Erickson, - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação.

Condutor Socorrista do SAMU

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo; 11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as máquinas; 15- Noções de mecânica; 16- Noções de primeiros socorros. 17- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 18- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 19- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de Santa Terezinha/PB.

Técnico de Enfermagem do SAMU

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetria, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparos e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14. Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS.

Supervisor do Projeto Criança Feliz

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionários; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação). **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Santa Terezinha. Informática: Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows e Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R\$ 3.983,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais)**, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R\$ 136.908,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Novecentos e Oito Reais)**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R\$ 37.939,50 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)** e **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 61.027,40 (Sessenta e Um Mil Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 27 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R\$ 3.983,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais)**, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R\$ 136.908,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Novecentos e Oito Reais)**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R\$ 37.939,50 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)** e **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 61.027,40 (Sessenta e Um Mil Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 27 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS**, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador do CPF: 034.349.604-65 e RG: 2331787 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleonora Xavier, n.º 295, Bairro Morada do Sol, Patos – PB, venceu o valor global de **R\$ 333.627,98 (Trezentos e Vinte e Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)** e **ERONILDES LIMA DINIZ/POLPAS LIMA**, CNPJ: 16.752.736/0001-56, com sede no Sítio Carnaubas dos Pires, S/N, Zona Rural, São José do Bonfim– PB, CEP: 58.725-000, representada pelo Sr. **ERONILDES LIMA DINIZ**, portador do CPF: 048.848.544-46 e RG: 2573799 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Torres Morais, S/N, Monte Castelo, Patos – PB, venceu o valor global de **R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha– PB, 27 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**, objetivando a Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Terezinha – PB, em favor das empresas: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS**, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador do CPF: 034.349.604-65 e RG: 2331787 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleonora Xavier, n.º 295, Bairro Morada do Sol, Patos – PB, venceu o valor global de **R\$ 333.627,98 (Trezentos e Vinte e Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)** e **ERONILDES LIMA DINIZ/POLPAS LIMA**, CNPJ: 16.752.736/0001-56, com sede no Sítio Carnaubas dos Pires, S/N, Zona Rural, São José do Bonfim– PB, CEP: 58.725-000, representada pelo Sr. **ERONILDES LIMA DINIZ**, portador do CPF: 048.848.544-46 e RG: 2573799 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Torres Morais, S/N, Monte Castelo, Patos – PB, venceu o valor global de **R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha– PB, 27 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R\$ 31.142,50 (Trinta e Um Mil Cento e**



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **10.831.701/0001-26**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R\$ 41.514,01 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Um Centavo)**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R\$ 13.364,65 (Treze Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R\$ 36.160,65 (Trinta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** e **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 27.540,87 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha– PB, 27 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Terezinha/PB, em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R\$ 31.142,50 (Trinta e Um Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.831.701/0001-26**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R\$ 41.514,01 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Um Centavo)**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R\$ 13.364,65 (Treze Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R\$ 36.160,65 (Trinta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** e **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R\$ 27.540,87 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Terezinha– PB, 27 de fevereiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro